



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI N.º 214/2006

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de NOVA GUARITA – MT. para o exercício de 2.007.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.007, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 7.600.000,00 (Sete Milhões e Seiscentos Mil Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria N.º 300, de 27 de Junho de 2002, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		6.378.100,00
Receita Tributária		189.000,00
Receita de Contribuições		240.000,00
Receita Patrimonial		30.000,00
Receita de Serviços		149.300,00
Transferências Correntes		5.719.600,00
Outras Receitas Correntes		50.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.795.200,00
Alienação de Bens		17.000,00
Transferencia de Capital		1.778.200,00
Outras Receitas de Capital		0,00
REDUTORA FUNDEF		-573.300,00
Redutora do Fundef – FPM		-420.000,00
Redutora do Fundef - ICMS EXPORTAÇÃO		-3.300,00
Redutora do Fundef – ICMS		-150.000,00
TOTAL DA RECEITA		7.600.000,00

E-mail: pmnovagarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovagarita.com.br

AV. DOS MIGRANTES, S/Nº - CENTRO - FONE/FAX: (66) 3574-1404 - CEP: 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 - Legislativa	310.000,00
04 - Administração	2.071.415,00
06 - Segurança Publica	1.000,00
08 - Assistência Social	507.000,00
09 - Previdência Social	5.000,00
10 - Saúde	843.575,00
12 - Educação	1.628.810,00
13 - Cultura	30.000,00
15 - Urbanismo	472.000,00
16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	311.000,00
18 - Gestão Ambiental	10.000,00
20 - Agricultura	344.000,00
21 - Organização Agrária	152.000,00
22 - Industria	7.000,00
24 - Comunicações	6.000,00
25 - Energia	160.000,00
26 - Transporte	70.000,00
27 - Desporto e Lazer	391.200,00
28 - Encargos Especiais	20.000,00
99 - Reserva de Contingência	260.000,00
Total Geral	7.600.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

031 - Processo Legislativo	310.000,00
062 - Defesa do Interesse Publico no Processo judicial	24.000,00
122 - Administração Geral	2.212.415,00
123 - Administração Financeira	4.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	5.000,00
130 - Administração e Concessoes	6.000,00
181 - Policiamento	1.000,00
241 - Assistência ao Idoso	208.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiencia	52.000,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	58.000,00
244 - Assistência Comunitária	189.000,00
271 - Previdência Basica	5.000,00

E-mail: pmnovaguarita@amm.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

301 - Atenção Básica	279.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	558.575,00
304 - Vigilância Sanitária	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.000,00
361 - Ensino Fundamental	1.493.810,00
364 - Ensino Superior	24.000,00
365 - Educação Infantil	111.000,00
392 - Difusão Cultural	30.000,00
451 - infra-estrutura Urbana	432.000,00
452 - Serviços Urbanos	40.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	311.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	120.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	10.000,00
604 - Defesa Sanitária Animal	34.000,00
631 - Reforma Agrária	132.000,00
632 - Colonização	20.000,00
661 - Promoção Industrial	7.000,00
722 - Telecomunicações	6.000,00
751 - Conservação de Energia	20.000,00
752 - Energia Elétrica	140.000,00
782 - Transporte Rodoviário	70.000,00
812 - Desporto Comunitário	2005/2008 386.200,00
813 - Lazer	5.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	20.000,00
999 - Reserva de Contingência	260.000,00
TOTAL	7.600.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	5.246.500,00
Despesas de Capital	2.093.500,00
Reserva de Contingência	260.000,00
TOTAL DE DESPESA	7.600.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Poder Legislativo	
1.1 - Câmara Municipal	310.000,00
2 - Poder Executivo	
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	575.000,00
3.1 - Secretaria de Administração	587.000,00

Opw

E-mail: pmnovaguarita@amim.org.br - Home page: www.prefeituranovaguarita.com.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

4.1 – Secretaria de Fazenda	105.900,00
5.1 – Secretaria de Promoção e Assistência Social	512.000,00
6.1 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.724.515,00
7.1 – Secretaria de Saúde	843.575,00
8.1 – Secretiaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	2.045.010,00
9.1 – Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	364.000,00
10.1 – Secretaria Mun. Assuntos Fundiarios	152.000,00
11.1 – Administração Indireta - SAAE	121.000,00
9.99 – Reserva de Contingência	260.000,00
TOTAL DA DESPESA	7.600.000,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

II – Contingência parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2007 revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Nova Guarita – MT, 11 de dezembro de 2006.

NOVA GUARITA
PREFEITURA MUNICIPAL


Antonio José Zanatta
Prefeito Municipal